



não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Com a LOAS/1993 inicia-se o processo de descentralização político e administrativa, demandando aos municípios a construção de uma nova ordem democrática. Há o rompimento com as referências de ação subsidiária, eventual e emergencial e traz o caráter continuado das ações. Cada ente federado passa a ter a responsabilidade de estabelecer um plano de ação no campo das necessidades da Principios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS O Social em Questão - Ano XVII - nº 30 - 2013 54 proteção social, realizando a sua proposta e submetendo à aprovação do respectivo conselho, que deve ser instituído por lei específica, com composição paritária entre governo e sociedade civil.

Protocolo de Gestão Integrada de Serviços. Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a sinergia gerada pela oferta simultânea de renda e de serviços socioassistenciais potencializa a capacidade de recuperação, preservação e desenvolvimento da função protetiva das familias, contribuindo para sua autonomia e emancipação, assim como para a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades que sobre elas incidem.

Institui, nos termos dos convênios firmados, que as entidades prestadoras de serviços socioassistenciais do território destinem ao menos 60% de sua capacidade de atendimento aos usuários encaminhados pelo CRAS;

A partir da LOAS e PNAS/2004 é acrescido na diretriz de descentralização o comando único, dessa forma, cabe a cada esfera de governo, respeitando os princípios e diretrizes definidos nesta Política Nacional, coordenar, formular e co-financiar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações. As ações das três esferas de governo na área de assistência social devem ser planejadas e executadas de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera Federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

O SUAS, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação. O SUAS materializa o conteúdo da LOAS, cumprindo no tempo histórico dessa política as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social (PNAS/2004).

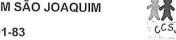
A diretriz relacionada à centralidade da família estabelecida na PNAS/2004 para concepção e implementação dos beneficios, serviços, programas e projetos, traduz a importância da família no contexto da vida social, conforme também.

Afirmado na Constituição Federal quando institui que a "familia, base da sociedade, tem especial proteção do Estado".

A PNAS/2004 conceitua familia referindo-se a grupos de pessoas com laços consanguíneos e/ou alianças /afinidades, cujo vínculo circunscreve obrigações, reciprocas, estando respaldada em torno das relações de gênero e de geração, sendo o lócus primário de socialização, aprendizagem e desenvolvimento de capacidades humanas.

Reconhece as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram nas famílias, acentuando suas fragilidades e contradições, mas também como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primária, provedora de cuidados





CNPJ. 50.996.198/001-83

aos seus membros, que precisa ser cuidada, protegida bem como ter suas potencialidades incentivadas.

Esta concepção supera a tradicional de familia como o modelo "padrão", unidade idealizada, mesmo porque temos hoje um universo familiar expressamente variado, ou seja, modelos, estruturas e dinámicas distintas. Ao eleger a matricialidade sócio familiar também como pilar do SUAS, a Política Nacional de Assistência Social enfoca a familia em seu contexto sociocultural e em sua totalidade.

O SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira que Consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica. Entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

Estabelece a divisão de responsabilidades entre os entes federativos (federal, estadual, Distrito Federal e municipal) para instalar, regular, manter e expandir as ações de assistência social como dever de Estado e direito do cidadão no território nacional.

Fundamenta-se nos compromissos da PNAS/2004; Orienta-se ela unidade de propósitos, principalmente quanto ao alcance de direitos pelos usuários:

Regula em todo o território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema cidadão de serviços, benefícios, programas, projetos e ações de assistência social, de caráter permanente e eventual, sob critério universal e lógico de ação em rede hierarquizada de âmbito municipal, distrital, estadual e federal;

Respeita a diversidade das regiões, decorrente de características culturais, socioeconômicos e de políticas em cada esfera da gestão, da realidade das cidades e da população urbana e rural.

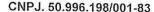
Reconhece que as diferenças e desigualdades regionais e municipais que condicionam os padrões de cobertura do sistema e seus diferentes níveis de gestão devem ser consideradas no planejamento e execução das ações;

Articula sua dinâmica às organizações e entidades de assistência social com reconhecimento pelo SUAS.

A proteção da Assistência social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por princípios:

- ✓ A matricialidade sócio familiar;
 ✓ Territorialização;
- ✓ A proteção pró ativa;
- ✓ Integração à seguridade social;
- Integração as políticas sociais econômicas;
- A proteção social de assistência social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos a cidadania, tem por garantias:
- A segurança de acolhida;
- ✓ A segurança social de renda;
- A segurança de convívio ou convivência familiar, comunitária e social;
- A segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar, comunitário e social;
- A segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais;

A portaria 46/SMADS/2010 - Detalha que temos que ter pleno conhecimento: das normas técnicas do respectivo serviço; dos termos do convênio realizado; das características da mantenedora; das orientações do Sistema Unico de Assistência Social SUAS; do Plano Municipal de Assistência Social da cidade; das características do território onde funciona o serviço e do vinculo dos usuários aos setores de alta e altissima privação; dos vínculos do serviço com a rede local, da utilização das vagas do serviço vinculadas às demandas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; dos indicadores de monitoramento e avaliação dos resultados do serviço; dos direitos dos usuários e dos espaços de manifestação para defendê- lós; do conhecimento do Sistema de Garantia de Direitos; dos procedimentos de vigilância socioassistencial; dos direitos de controle social do Conselho





Municipal de Assistência Social – COMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA ; da concepção de proteção social básica e especial no campo da assistência social como política de seguridade social; dos procedimentos de convencimento;

Verificar se o princípio da supremacia do interesse público e os direitos socioassistenciais estão dos usuários estão sendo respeitados na execução do serviço sob gestão conveniada;

Verificar o número de vagas e se as ofertas constantes do serviço conveniado são respeitadas;

Verificar o cumprimento das metas, da grade de atividades previstas e das correções de irregularidades ou impropriedades, em relação às normas técnicas por partes das Organizações conveniadas;

Verificar quando da oferta de capacitação e/ou cursos aos usuários e/ou funcionários dos serviços conveniados, se a certificação de conclusão e/ou participação, assim como qualquer veiculação de material impresso sobre o serviço conveniado está de acordo com o modelo e a normatização estabelecidas pelo setor de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS:

Desenvolver com a equipe de trabalho e com os técnicos das organizações parceiras os meios para verificação do grau de satisfação do usuário e a progressão de suas aquisições em decorrência dos serviços oferecidos;

Monitorar a intersetor alidade das ações entre as políticas públicas no território e principalmente nos setores de maior vulnerabilidade, remetendo a proposta de pactuarão às instâncias superiores quando esta não se efetivar;

✓ Centro para Crianças e Adolescentes:

Caracterização do Serviço:

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com as atividades que contribuam para resinificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

✓ Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vinculos familiares e Comunitários.

O SUAS realiza a garantia de proteção social ativa, isto é, não submete ao usuário ao principio de tutela, mas à conquista de condições de autonomia, resiliência, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, capacitações, serviços, condições de convívio, e socialização de acordo com a sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso dar-se pela procura espontânea, e pela demanda encaminhada pelo centro de Referencia da Assistência Social – CRAS;

O serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/ Matricula/ Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das familias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção







das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convivio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa. Importante observar durante o preenchimento desta ficha se a familia possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela deverá ser orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento.

Posteriormente, o nº do NIS deverá ser apontado na ficha de inscrição/ matricula/ desligamento.

Informações nestas fichas deverão ser alimentadas e acompanhadas sistemáticas e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados;

O controle da demanda se dará através do acompanhamento socioeducativo em parceria com a rede sociassistencial (SMADS/ SAS/ CRAS).

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia possibilita um enfoque globalizado do processo de aprendizagem.

As oficinas permitem as crianças e adolescentes possam vivenciar e valorizar experiências artísticas e culturais, além de desenvolverem habilidades motoras. O trabalho com oficinas favorece a produção de artefatos em contextos sociais. Ou seja, enquanto o usuário produz, ele troca experiências com os companheiros e se aproxima de informações sobre produções da nossa cultura.

As atividades permanentes envolvem situações da vida cotidiana (organização de espaços e objetos; higiene pessoal; alimentação; atitudes de independência; interações interpessoais), atividades de investigação e exploração em contextos variados (na própria história de vida; em excursões e pesquisas) e atividades de expressão envolvendo o movimento e as representações (brincadeiras; músicas; rodas de conversa e histórias; atividades diversificadas).

Promover o protagonismo e fortalecer a participação da familia no processo socioeducativo. Favorecendo desenvolvimento, potencializando seus saberes e aptidões, sua capacidade de discernir, de agir e de enfrentar situações de conflitos, com autonomia e responsabilidade:

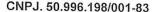
✓ Aprender a Ser: O conhecimento não vem de fora é um processo de construção Interior. A verdadeira aprendizagem é a construção ativa de conhecimentos realizada pelo usuário que aprende. Não há aprendizagem sem que o aprendiz seja sujeito ativo do processo, e a aprendizagem será tanto maior e melhor quanto mais ativo ele for; Aprender conhecer é adquirir os instrumentos de compreensão.

Aprender a fazer: Para poder agir sobre o meio envolvente. È exercitar sua cidadania plena, ter coragem de executar, de arriscar-se, de experimentar e errar na busca por acertar. Aprender a fazer è aprender a usar construtivamente sua visão crítica, compreender o contexto ao qual está inserido e agir ativamente sobre ele, fazendo-se autor de sua própria história. Além disso, desenvolver a empatia e cultivar o sentimento de solidariedade para agir ativamente a fim de transformar a sociedade;

√ Aprender ser: O aprender a ser destaca a importância de cultivar nossa capacidade de autonomia e discernimento acompanhada da responsabilidade pessoal na realização de um destino coletivo.

 Aprender Conviver: Envolve a empatia, que nos remete a descobrir o outro e assim perceber no diferente e na diversidade uma riqueza maior, percebendo as diferenças.







sejam elas étnicas, culturais, religiosas ou mesmo de opiniões como oportunidades positivas de ampliar nossas percepções e experiências sociais

As atividades terão que ser desenvolvidas a partir da realidade social, e as mesmas terão que constar na GRAS como documento que orienta o planejamento das atividades do serviço. A grade de atividades Semestrais (GRAS) como estabelecido na norma técnica dos serviços Socioassistenciais conforme a portaria 46/SMADS/ 2010.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Será através de relatórios da supervisão técnica e com as devolutivas pelo gestor da parceria.

Também considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas, a partir dai realizaremos avalições com os usuários, famílias e equipe a fim de buscar nos pontos positivos e a serem melhorados para apresentar procedimentos, metodologias e novas propostas que envolva a todos os envolvidos;

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com familias.

- √ Proporcionar condições de participação das famílias em atividades programadas no Calendário de Atividades e no acompanhamento dos projetos e desenvolvimento integral dos usuários, visando à integração entre a família, a comunidade local e a OSC.
- √ Palestras, reuniões, encontros de Familias e atividades de interesse da população
- √ Realizando reuniões mensais para ampliar a possibilidade da participação das familias no processo de evolução das crianças e adolescentes;
- √ Atendimento Individualizado como forma de acolhida e escuta visita individualizada, orientação e Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência;
- ✓ Oferecer palestras, referindo aos conhecimentos e informações úteis à construção do caráter e da cidadania;
- √ Proporcionar o acesso a cultura por meio de apresentações artísticas utilizando os talentos do intercâmbio com outras OSCs;
- √ Articular junto com a UBS estudos de casos e palestras que serão realizadas nos encontros com Famílias;
- ✓ Sistema de Garantia de direito, como o Conselho Tutelar e conselho da criança e adolescente:
- √ Escola como parceira em estudo de casos e de trocas de experiência apresentados em exposições e Mostra Cultural;
- Forum da Criança e Adolescente (Conferência Regional de M' Boi Mirim);
- ✓ Entre outros;



CNPJ. 50.996.198/001-83



6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Trabalho em rede se faz necessário para oferecer um melhor atendimento aos usuários. As Redes criam as condições para a emergência. Redes são a primeira etapa de organização para a emergência de questões e transformações. Elas se desenvolvem em comunidades e sistemas de influência.

Fórum de Assistência Social - Formação de rede socioassistencial; Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo

Fórum de M Boi Mirim - Formação de rede socioassistencial; Melhoria na qualidade dos direitos dos trabalhadores e usuários.

CCA'S da região do M' Boi Mirim - Promover nos encontros articulações e estratégias para discussão de temáticas referentes às potencialidades e pontos a serem melhorados nos serviços;

Comunicação entre os 33 serviços, estratégias para aprimoramento da parceria com as escolas, apresentação dos CCA's que existem na região e como se articulam; relações entre o serviço e usuários e articulação para atividades em conjunto (Campeonatos/ saraus/ mostras/ Intercâmbios entre os serviços);

Articulação com a UBS Jardim Souza - Orientação e Prevenção Esclarecimento de duvidas e medidas de prevenção;

Articulação Escola - Fortalecer a integração da OSC e escola com o território no qual está inserida, visando maior participação das famílias e representantes da comunidade. Estudo de casos, incentivo ao protagonismo, trocas de experiências.

Conselho Tutelar – Proporcionar um trabalho em rede na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

CREAS – Fortalecimento com a Rede de proteção e promoção social, para fortalecer vinculos familiares;

CRAS – Trabalho conjunto com perspectiva de construção de vinculos e para propiciar uma articulação entre ações sociais e para fortalecer vinculos familiares;

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

| Função | N _o | Carga Horária Semanal | Vinculo Empregaticio |
|---------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|
| Gerente de Serviço II | 01 | 40 h | CLT |
| Assistente Técnico II | 01 | 40 h | CLT |
| Orientador Socioeducativo | 01 | 40 h | CLT |
| Orientador Socioeducativo | 02 | 20h | CLT |
| Cozinheiro | 01 | 40 h | CLT |
| Agente Operacional | 02 | 40 h | CLT |
| Oficineiro | 01 | 16 h | Autônomo |



CNPJ. 50.996.198/001-83



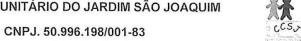
6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências;

Gerente de Serviço II:

Perfil: Escolaridade de nivel superior com experiência de atuação/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/ adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

| arga Horária | Habilidades | Atribuições |
|---------------------|--|--|
| arga Horária 40h | ✓ Empatia ✓ Escuta qualitativa; ✓ Ser rápido para responder demandas imediatas; ✓ Capacidade de tomar decisões rapidamente; ✓ Habilidade para lidar com pessoas; ✓ Liderança; ✓ Conhecimentos específicos; ✓ Organização e disciplina; ✓ Ética profissional; ✓ Ser ponte de comunicação; ✓ Ser resiliente capaz de lidar com problemas, adaptar-se a mudanças, superar obstáculos ou resistir à pressão de | ✓ Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas familias; ✓ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; ✓ Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº46/SMADS/2010); ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; ✓ Monitorar os encaminhamentos à redisocioassistencial e demais serviços públicos; ✓ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando a |
| | ✓ Ser ponte de comunicação; ✓ Ser resiliente capaz de lidar com problemas, adaptar-se a mudanças, superar obstáculos | território; ✓ Monitorar os encaminhamentos à rec socioassistencial e demais serviços públicos; ✓ Articular com CRAS/CREAS e demai |
| | ✓ Ter como objetivo o fortalecimento de vinculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos envolvidos; | administrativa, que compreende o instrumentais de controles técnicos financeiros, documentação legal pertinente prestação do serviço, relatório mensal d usuários de famílias em descumprimento d condicionalidades, PETI e BPC; |
| | | ✓ Requisitar à Organização Social o materia e/ou o e equipamento necessário para desenvolvimento do trabalho; |
| | | Administrar a distribuição do material d escritório, do material pedagógico, de limpez e alimentação; |
| | | ✓ Participar do processo seletivo do funcionários, com o acompanhamento d supervisão técnica; |
| | | |







| ✓ Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; |
|--|
| Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; |
| ✓ Emitir relatórios quando solicitado; |
| ✓ Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS; |
| ✓ Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC; |
| ✓ Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias; |
| Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS; |

Assistente Técnico II

Perfil: Escolaridade de nivel superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as familias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

| Carga Horária | Habilidades | Atribuições |
|---------------|--|---|
| 40h | ✓ Empatia ✓ Escuta qualitativa; ✓ Organização; ✓ Sintetizar; | ✓ Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; ✓ Registrar as atividades relacionadas à sua atuação; |
| | ✓ Analisar situações; ✓ Trabalho em equipe; ✓ Compromisso; ✓ Sensibilidade; ✓ Ética profissional ✓ Diálogo; | Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias; |
| | ✓ Observação; ✓ Utilizar os instrumentos e dos conhecimentos; ✓ Adequações ao interesse dos usuários; ✓ Coerência; | ✓ Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do més, o Relatório Mensal dos usuários de familias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; ✓ Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade de |







| 1 | Diagnosticar | os | pontos |
|----|----------------|-------|--------|
| po | sitivos e nega | tivos | 3; |

✓ Encaminhar;

inclusão nos Programas de Transferência de Renda;

- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/familias, quando necessário;
- ✓ Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- √ Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- ✓ Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- ✓ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos guando necessário;
- √ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- √ Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- √ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- ✓ Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- √ Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- √ Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;
- √ Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto ao s usuários e orientadores socioeducativos;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.







Orientador Socioeducativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/ adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

| Carga Horária | Habilidades | Atribuições |
|---------------|---|--|
| 40h | ✓ Sensibilidade ✓ Organização ✓ Preparação ✓ Compromisso ✓ Escuta qualitativa ✓ Tecnologias (conhecer os termos tecnológicos e entender como a tecnologia pode ajudar no aprendizado é imprescindível). ✓ Socializar ✓ Tolerância ✓ Empatia | ✓ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; ✓ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; ✓ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; ✓ Zelar pela ordem das salas e do materia utilizado nas atividades socioeducativas; ✓ Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; ✓ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; ✓ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; ✓ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualifícar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária. |

Cozinheiro

Perfil: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

| Carga Horária | Habilidades | Atribuições |
|---------------|---|--|
| 40h | ✓ Sensibilidade ✓ Flexibilidade ✓ Respeito aos métodos de segurança; ✓ Higiene e organização; ✓ Trabalho em equipe; | ✓ Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; ✓ Distribuir as tarefas referentes ao prépreparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; ✓ Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais |



CNPJ. 50.996.198/001-83

| e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; |
|--|
| Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral; |
| ✓ Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação. |

Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral Perfil: Alfabetizado

| Carga Horária | Habilidades | Atribuições |
|---------------|--|---|
| 40h | ✓ Ser Atento; ✓ Ter cuidado; ✓ Ser criativo; ✓ Higiênico; ✓ Responsável; ✓ Ser eficiente; ✓ Saber trabalhar em equipe; | ✓ Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; ✓ Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; ✓ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso; ✓ Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática; |
| | ✓ Organizado; ✓ Respeite e valorize o próprio trabalho; ✓ Seja ágil ao executar as tarefas; ✓ Seja discreto no ambiente de trabalho; ✓ Saber ouvir; ✓ Ter iniciativa; | Atribuição Limpeza Geral: ✓ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; ✓ Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário. |





CNPJ. 50.996.198/001-83

Oficineiro

Perfil: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

| Carga Horária | Habilidades | Atribuições |
|---------------|--|--|
| | ✓ Responsabilidade; ✓ Compromisso; ✓ Iniciativa e organização; ✓ Boa comunicação; ✓ Flexibilidade; ✓ Agilidade; ✓ Pensamento analítico e capacidade crítica; | Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas; ✓ Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; ✓ Organizar o espaço antes e após a atividade; ✓ Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; ✓ Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento. |

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas;

Os profissionais da equipe do Serviço de Convivência e fortalecimento de vinculos – CCA Centro para Crianças e Adolescentes é composta por profissionais capacitados, que tem como finalidade proporcionar as trocas de saberes, interagindo com equipe e usuários, garantindo assim um bom funcionamento do serviço.

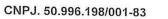
Os profissionais têm como objetivo contribuir com o desenvolvimento das competências dos usuários, tornando-os um ser crítico e devido a diversos fatores (políticos, sociais, regionais, etc.). Os profissionais também não só devem contemplar as exigências do trabalho, como também ter habilidades marais para proporcionar aos usuários o alcance da autonomia;

Por isso a importância dos mesmos participarem de formações, capacitações para que apropriem de informações que possam ser multiplicadas, ações do dia-a-dia com os usuários e nas reuniões socioeducativas com as famílias.

Conforme a PORTARIA 46/2010/SMADS

Nos casos excepcionais, quando há substituição de funcionários, o saldo não utilizado do elemento de despesa dos recursos poderá ser utilizado, a critério da organização e justificando sua necessidade, para os outros elementos de despesa, desde que não ultrapasse de 60 dias (Portaria 47/ 2010/ SMADS).







As funções que devem compor os recursos humanos necessários para a execução dos serviços socioassistenciais, bem como suas competências e requisitos são os que seguem:

| Função | Nível Escolaridade | Competência |
|-----------------------|--------------------|--|
| Gerente Serviço II | Nível Superior | ✓ Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica. |
| Assistente Técnico II | Nivel Superior | ✓ Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica. |
| Orientador | | |
| Socioeducativo | Nível Médio | ✓ Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida. |
| Cozinheiro | Ensino Fundamental | ✓ Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa. |
| Agente Operacional | Alfabetizado | ✓ Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso. |

Assim segue suas funções por dimensões conforme portaria 55/SMADS/2017

| 0.1.0. Dimensão Organização e Funcionamento Espaço Físico | Profissionais |
|--|-----------------------------------|
| Ambiente organizado e acolhedor | Gerente, Assistente e Operacional |
| Acessibilidade | Gerente |
| Espaço Físico | Gerente |
| Manutenção | Gerente |
| Alimentação | Gerente e Cozinheiro |
| Preservação e guarda de Materiais | Gerente, Assistente e Operacional |
| Comunicação Visual e Social | Gerente e Assistente |

| 0.1.1. Dimensão Organização e Funcionamento Gestão dos Recursos Financeiros | Profissionais |
|--|---------------|
| Acompanhamento das propostas de flexibilização | Gerente |
| Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades | Gerente |
| Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão | Gerente |
| Grau de organização das informações administrativas e financeiras | Gerente |

Durd

31



CNPJ. 50.996.198/001-83

| 0.1.2 Dimensão Organização e Funcionamento Gestão Administrativa | Profissionais | |
|---|---|--|
| Quadro de profissionais | Gerente | |
| Participação de formações formativas | Gerente, Assistente, orientadores, Cozinheiro e operacionais | |
| Abrangência de supervisão in loco | Gerente, Assistente, orientadores, Cozinheiro e operacionais | |
| Horário de funcionamento | Gerente, Assistente, orientadores, Cozinheiro e operacionais | |
| Postura dos profissionais | Gerente | |
| Fluxos de informações dos usuários | Gerente e Assistente | |
| Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos | Gerente, Assistente, orientadores, Cozinheiro e operacionais | |

| 0.1.3. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa/ Trabalho com usuários | Profissionais | |
|--|---|--|
| Grau de participação na construção das normas de convivência | Orientadores | |
| Atualização de registro dos usuários | Orientadores | |
| Socialização das informações | Gerente, Assistente e Orientadores | |
| Discussão de casos | Gerente e Assistente | |
| Estratégias para inclusão/ atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda | Assistente e Gerente | |
| Mapeamento das relações de Vinculos afetivos | Assistente e Orientadores | |
| Participação dos usuários nos projetos de revitalização | Orientadores | |
| Participação dos usuários nos planejamento das atividades | Gerente, Técnico e Orientadores | |
| Aquisição dos usuários por atividade desenvolvida | Orientadores | |
| Atividades Externas | Gerente, Assistente, orientadores, Cozinheiro e operacionais | |
| Canais de Comunicação e sugestões de usuários | Gerente, Assistente e Orientadores | |
| Intensidade das Intervenções dos profissionais na medição de conflitos | Orientadores | |
| Mecanismos para avaliação das atividades | Gerente, Assistente e Orientadores | |
| Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários | Gerente, Assistente e Orientadores | |
| Estimulo à participação dos usuários durante as atividades | Orientadores | |
| Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas | Gerente, Assistente, orientadores, Cozinheiro e operacionais | |

| 0.1.4. Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho – Dimensão Técnica/ Operativa – Trabalho com Família | Profissionais | |
|--|---------------|--|
| Mapeamento das relações de Vinculos afetivos | Orientadores | |
| Participação dos familiares nos projetos de revitalização | Assistente | |
| Participação dos familiares no planejamento das | Assistente | |





CNPJ. 50.996.198/001-83

| atividades | | |
|---|------------------------------------|--|
| Aquisição dos familiares por atividade desenvolvida | Assistente | |
| Habilidades de sociabilização e Convívio | Assistente e Orientadores | |
| Canais de comunicação e sugestões de usuários | Gerente, Assistente e orientadores | |
| Intensidade das intervenções dos profissionais na medição de conflitos | Orientadores e Assistente | |
| Mecanismos para avaliação das atividades | Gerente, Assistente e Orientadore | |
| Visitas Domiciliares Assistente e Ge | | |
| Serviço de referência e contra referência | Gerente, Assistente e Orientadores | |
| Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários | Orientadores | |
| Estímulo à participação dos usuários durante as atividades | Orientadores | |

| 0.1.5. Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho – Dimensão Técnica/ Operativa – Trabalho com Família | Profissionals | |
|--|------------------------------------|--|
| Mapeamento das relações de Vinculos afetivos | Orientadores | |
| Participação dos familiares nos projetos de revitalização | Assistente | |
| Participação dos familiares no planejamento das atividades | Assistente | |
| Aquisição dos familiares por atividade desenvolvida | Assistente | |
| Habilidades de sociabilização e Convívio | Assistente e Orientadores | |
| Canais de comunicação e sugestões de usuários | Gerente, Assistente e orientadores | |
| Intensidade das intervenções dos profissionais na medição de conflitos | Orientadores e Assistente | |
| Mecanismos para avaliação das atividades | Gerente, Assistente e Orientadores | |
| Visitas Domiciliares | Assistente e Gerente | |
| Serviço de referência e contra referência | Gerente, Assistente e Orientadores | |
| Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários | Orientadores | |
| Estímulo à participação dos usuários durante as atividades | Orientadores | |

| 0.1.6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho/ Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com Território | Profissionais | |
|---|------------------------------------|--|
| Participação nas atividades do Território | Gerente, Assistente e Orientadores | |
| Mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território | Gerente, Assistente e Orientadores | |
| Articulação com outros serviços socioeducativos | Gerente e Assistente | |
| Articulação com outros serviços públicos | Gerente e Assistente | |
| Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários e famílias. | Gerente e assistente | |





CNPJ. 50.996.198/001-83

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

A parada socioeducativa é o momento dedicado à reflexão, escuta, avaliações, propostas e planejamento das nossas ações e também de reconhecimento dessas ações. Esta tem demonstrado que a troca de experiências e informações com outros CCAs fortalece e enriquece nossas ações;

Ter uma equipe qualificada, bem preparada para enfrentar os desafios é fundamental para melhorar as relações interpessoais mais o aprendizado.

A formação continuada dos profissionais, sempre fez muita diferença nas relações sociais, culturais, educativas, profissionais, afetivas e aos "olhos de toda sociedade". Observa-se a influência e a importância da formação continuada do orientador nos diversos contextos sociais.

As horas técnicas no qual os profissionais devem se apropriar para fazer a diferença na sociedade inclusiva, pois a mesma desempenha um papel importantíssimo e uma visão crítica do orientador e demais profissional acerca do contexto da OSC e da inclusão social, com objetivo de buscar procedimentos para proporcionar aos usuários desenvolvimento nas habilidades, reflexiva e artística...

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

| Valor Mensal | Valor Anual | Valor total da Parceira | |
|---------------|----------------|-------------------------|--|
| R\$ 37.492,32 | R\$ 449.907,84 | R\$ 2.249.539.20 | |

Observações:

- especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
- 2. 2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
- 3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.
- 7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM CNPJ. 50.996.198/001-83



| | SAS I | A'ROL MIDIM | |
|------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------------|
| | | | IANÇAS E ADOLESCENTES |
| | | CA SÃO JOAQUIM | IANÇAS E ADOLESCENTES |
| | | 80/SMADS/2018 | |
| | | 024.2018/0001347-4 | 4. |
| | RMO DE COLABORAÇÃO | | |
| | | RECEITAS | |
| | | | A |
| Valor me | nsal de desembolso da Parce | ia | 37.492,32 |
| Valor de | contrapartida em bens | | 72.509,49 |
| Valor em | contrapartida em serviços | | |
| Valor em | contrapartida em recursos fi | nanceiros | |
| TOTAL | | | 110.001,81 |
| | | DESPESAS | |
| | CATEGORIAS | | VALOR |
| 702 | I - RECURSOS HUMANOS | | 14.541,4 |
| JRE | II - ENCARGOS SOCIAIS | | 4.603,6 |
| J SC | III - IMÓVEIS | | 752,1 |
| CUSTOS DIRETOS | IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES | | 17.097,7 |
| | тот | AL | 36.995,04 |
| S | ITENS | | VALOR |
| CUSTOS | SERVIÇO DE CONTABILIDAD | E | 497,28 |
| 2 8 | тот | AL | 497,28 |
| | CUSTOS DIRETOS | | 36.995,04 |
| CUSTOS INDIRETOS | | | 497,28 |
| | TOTAL DE DESPESAS | | 37.492,32 |
| | | São Paulo, 19 de Junho | de 2018. |

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM CNPJ. 50.996.198/001-83



| | DESC | CRIÇÃO DOS ITENS DI | E DEPESAS | | |
|--|-------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------|-------------------------|
| | | CUSTOS DIRETO | S | | |
| CATEGORIA I DECLIDEGE ULI | INANIOS (de | | -11-1 | | |
| CATEGORIA I - RECURSOS HU | IVIANOS (des | screver todos os trab | alhadores diretos) | | |
| Cargos | Turno | Carga Horária | Salário Base | Total | Remuneração |
| Gerente de Serviço | 8 às 17 h | 40 h | 4.199.21 | | 4.199,2 |
| Assistente Técnico | 8 às 17 h | 40 h | 2.440,65 | | 2.440,6 |
| Orientador Socioeducativo | 8 às 17 h | 40 h | 1.742,40 | | 1742,4 |
| Orientador Socioeducativo | 8 ÀS 12 h | 20 h | 871,21 | | 871,2 |
| Orientador Socioeducativo | 8 às 17 h | 20h | 871,21 | | 871,2 |
| Cozinheira | 8 às 17 h | 40 h | 1.483,43 | | 1.483,4 |
| Agente Operacional | 8 às 17 h | 40 h | 1.241,66 | | 1.241,6 |
| Agente Operacional | 8 às 17 h | 40 h | 1.241,66 | | 1.241,6 |
| | | | SUBTOTAL | | 14.091,4 |
| Oficinas | | 16hs/mês | | | 450,0 |
| | | | | TOTAL | 14.541,4 |
| CATEGORIA II - ENCARGOS SO | OCIAIS (descr | ever) | | | |
| Encargo | | | Alíquota | | Valor |
| NÃO ISENTA DE COTA | PATRONAL | | 11,10% | | 1.564,1 |
| | NDO PROVISIONADO 21,57% | | | 3.039,5 | |
| | | • | | TOTAL | 4.603,6 |
| CATEGORIA III - IMÓVEIS (de: | screver valor | mensall | | | |
| | | | | | |
| | | Item | | | Valor Total |
| CONCESSIONÁRIAS | | | | 752,1 | |
| | | ALUGUEL | | | |
| IPTU = valor | mensal send | o, (VALOR TOTAL DIV | (IDIDO POR 12) | | |
| | | | - | TOTAL | 752,1 |
| CATEGORIA IV - DEMAIS DEP | ESAS (descre | ver de acordo com o | s itens previsto para a tipo | ologia) | |
| | | | | | |
| | | Item | | | Valor Total |
| Alimentação | | | | 13.120,00 | |
| Material para Trabalho Socioeducativo e pedagógico | | 1.980,0 | | | |
| | Ou | tras Despesas | | | 1.997,7 |
| PARA O ELEMENTO DE DEPES | A: "OUTRAS | DESPESAS" (descreve | er de acordo com previsto | nas nor | 17.097,77 mas legais |
| vigentes) | | Item | | | Valor Total |
| | | | | | . c.c. i otal |



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM CNPJ. 50.996.198/001-83



| Material de Higiene e Limpeza | 1.383,25 |
|---|------------------------|
| Reparos e manutenção do Imóvel | 260,00 |
| Consertos e Manutenção dos aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos | 190,00 |
| Medicina do trabalho (exames admissionais, demissionais e periódicos) | 69,52 |
| TOTAL | 1.519,61 |
| DESCRIÇÃO | Valor Monani |
| DESCRIÇÃO Serviço de Contabilidade | Valor Mensal 497,28 |
| | 437,20 |
| TOTAL | 497,28 |

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Inter secretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

| RECEITAS | | DESPES | AS |
|--|-----------|------------------|-----------|
| Valor Mensal de desembolso da Parceria | 37.492,77 | Custos Diretos | 36.995,04 |
| Contrapartidas em bens | 72.509,49 | Custos Indiretos | 497,28 |
| Contrapartidas em serviços (1) | 0 | VALOR TOTAL | |
| Contrapartidas em recursos financeiros | 0 | VALOR TOTAL | 37.492,32 |

7.4 Descrição de aplicação da verba de implantação

- 7.4.1 Valor solicitado: R\$ 0,00
- 7.4.2 Descrição das despesas: Trata-se de continuidade de serviço, não sendo identificada a necessidade de adequação ou alteração do espaço de realização das atividades, uma vez este tendo sido aprovado por SMADS. Não demandando a utilização desta verba.
- 7.5 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:
 - (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
 - (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.







8 - CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

| Identificação dos bens - Itens | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-------------------------|------------|---|-----------------------|
| Mesa Reta 120x60 com 2 GAV. AZ/BR | Unidade | 2 | 249,50 | 499.00 |
| Mesa Refil RR/PT em formica branca, com banco acoplado 8 lugares. | Unidade | 6 | 800,00 | 4.800,00 |
| Mesa redonda AZ/BR120 BL | Unidade | 6 | 185,00 | 1.110,00 |
| Cadeiras empalhável em formica vermelha | Unidade | 08 | 56,00 | 4.480,00 |
| Poltrona DIRETOR braço Corsa | Unidade | 2 | 199,80 | 399,60 |
| Arquivo com 4 gavetas | Unidade | 1 | 420,00 | 420,00 |
| Armários alta diretor AZ / BR AZUL | Unidade | 2 | 304,00 | 608,00 |
| Armários alta diretor RVO/PT MARFIM | Unidade | 5 | 304,00 | 1.520,00 |
| Computador DELL Dual Core G3020 M. Ram 4 GB;Monitor DELL LCD 19";teclado e mouse DELL | Unidade | 2 | 2.056,01 | 4.112,02 |
| Ventilador parede preto 60 cm | Unidade | 6 | 128,00 | 768.00 |
| Refrigerador VB40W 127 V Branco | Unidade | 1 | 1.119.50 | 1.119,50 |
| Freezer Electrolux vertical FE 22 . Branco | Unidade | 1 | # 14 TO | 549,50 |
| Telefone sem fio Panasonic | Unidade | 1 | 199,00 | 199,00 |
| Televisor LCD 42"FULL HD c/ CONVERSOR DI | Unidade | 1 | 2.092,50 | 2.092,50 |
| Home tachear 5.1.SANSUNG | Unidade | 1 | 359,00 | 359,00 |
| Caixa amplificada MXP 140 | Unidade | 1 | 780,00 | 780.00 |
| Liquidificador SIEMSEN 10LTS | Unidade | 1 | 323,97 | |
| Batedeiras Oster | Unidade | 1 | 337.88 | 323,97 |
| Microondas 31 L Electrolux | Unidade | 1 | 359,00 | 337,88 |
| Fogão Industrial 04 bocas | Unidade | 1 | Management and a contract of the | |
| Lavadora GE 10 KG BRANCO 110V | Unidade | 1 | 545,00 | 665,42 |
| Bebedouro POLOGEL BPP 80 | Unidade | 1 | | 545,00 |
| Extintor agua Pressurizada 10 L | Unidade | 2 | 373,00 | |
| Extintor Pó Químico 4 kg | Unidade | 4 | 60,00 | 120,00 |
| Chuveiro | Unidade | 2 | | 240,00 |
| Fechadura Eletrônica HDL C- 90 DUPLA | Unidade | 1 | 176,00 | |
| Plataforma vert.Hidraulica BHD | Unidade | 1 | 13.900,00 | 176,00 |
| Estrutura Plataforma BND | Unidade | 1 | 5.355,00 | 13.900,00 |
| Roupeiro com 16 portas | Unidade | i <u>i</u> | 1.198,00 | 5.355,00 |
| Tablet Positivo | Unidade | | 1.058,83 | 1.198,00 21.176,60 |
| Luminárias com proteção retangular | Unidade | 8 | | 1.360,00 |
| Luminárias de teto compacta com 2 lâmpadas | Unidade | 6 | 49,00 | 294,00 |
| Utensilios de cozinha | Unidade | 1 | 1.850,00 | 1.850.00 |
| Interfone Amelco IAM 30 | Unidade | 1 | 95,70 | 95,70 |
| Key Master Sistema de Segurança LTDA | Unidade | 1 | 2.407,66 | 2.407.66 |
| TOTAL | | | 39.051.17 | 72.509.49 |



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM SÃO JOAQUIM CNPJ. 50.996.198/001-83



8.2 Contrapartida em serviços

| Descrição de cada item | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total | |
|------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--|
| | | | | | |

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Não haverá contrapartida de recursos financeiros.

9 - QUADRO DE DESEMBOLSO

| PARCELAS | Verba de Implantação | Custos Diretos e Indiretos | Contrapartidas em Bens | Contrapartidas em Serviços | Contrapartidas em Recursos Financeiros |
|-----------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|
| Parcela Única | | 37.492,32 | 72.509,49 | | |
| 1 ^a | | 37.492,32 | 72.509,49 | | |
| 2ª | | 37.492,32 | 72.509,49 | | |
| 3 ^a | | 37.492,32 | 72.509,49 | | |
| 4 ^a | | 37.492,32 | 72.509,49 | (200 | |
| 5 ^a | | 37.492,32 | 72.509,49 | (| |
| 6ª | | 37.492,32 | 72.509,49 | | |
| 7 ^a | | 37.492,32 | 72.509,49 | | |
| 8ª | | 37.492,32 | 72.509,49 | | |
| 9ª | | 37.492,32 | 72.509,49 | | |
| 10 ^a | | 37.492,32 | 72.509,49 | | |
| 11ª | | 37.492,32 | 72.509,49 | | |
| 12ª | | 37.492,32 | 72.509,49 | | |
| TOTAL | | 449.907,84 | 72.509,49 | | |

10 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017. Segue indicadores, fórmula e parâmetros que devem ser alcançados.

Data: 19/06/2018.

Glaucia Suzana de Carvalho Presidente